



## EDITAL Nº 03, DE 15 DE JULHO DE 2025

Convocação para a Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Ibirataia/Bahia para o Biênio 2025 -2027.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 1.235 de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política, cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, alterada pelas leis municipais nº 1.258, de 17 de dezembro de 2024, e lei municipal nº 1.269 de 1º de abril de 2025, torna público o presente Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil interessadas em participar do processo de eleição para composição do referido Conselho, gestão 2025–2027.

**CONSIDERANDO** que até a data limite para os interessados se habilitarem a participar da Assembleia da Eleição, conforme previsto no **Edital nº 2, de 19 de maio de 2025**, publicado no diário oficial de Ibirataia Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025, **NÃO** houve nenhuma a habilitação para o pleito.

### 1. DO OBJETIVO

Convocar as entidades da sociedade civil com atuação no Município de Ibirataia/BA na área de segurança alimentar e nutricional, para participarem do processo eletivo de escolha dos representantes da sociedade civil no COMSEA, conforme a legislação vigente.

### 2. DAS VAGAS

O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento das vagas para representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025–2027 de acordo com o previsto na lei municipal nº 1.269 de 1º de abril de 2025.

As escolhas das entidades se darão da seguinte forma:

- a) As **6 (Seis)** que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação serão **titulares** e;
- b) As demais subsequentes na ordem de classificação de no máximo até **6 (Seis)** serão **suplentes**.

### 3. DO COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA é um órgão de caráter consultivo, propositivo e de articulação entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDESC, com a finalidade de propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### 4. DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

Poderão participar do processo eletivo:



- I- Organizações da sociedade civil, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano no município;
- II- Entidades com atuação comprovada na promoção da segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, alimentação saudável, direitos humanos, assistência social, saúde ou educação popular.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição no período de **17/07/2025 a 14/08/2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, situada à Rua Rui Barbosa,34-Centro, das 08h às 13h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, (ANEXO I) deste Edital, disponível na SEDESC;
- b) Cópia do estatuto social atualizado;
- c) Ata da última eleição da diretoria;
- d) CNPJ ativo;
- e) Relatório das atividades realizadas no último ano;
- f) Indicação de um representante titular e um suplente (ANEXO I) deste edital para participar da assembleia.

## 6. CRONOGRAMA

- a) Publicação do Edital: 16 de julho de 2025
- b) Período de Inscrição das Entidades: 17/07/2025 a 14/08/2025
- c) Assembleia Geral: 15 de agosto de 2025, das 09 h às 11:30h.

## 7. DA ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO

A Assembleia Geral para eleição dos representantes da sociedade civil no COMSEA será realizada no dia **15 de agosto de 2025**, das 09 h às 11h, no auditório da SEDESC ou local previamente divulgado, com a presença das entidades habilitadas. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações complementares e os modelos de formulários estarão disponíveis na sede da SEDESC. Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Ibirataia – BA, 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

(Para eleição das entidades da sociedade civil – COMSEA - Ibirataia/BA)

**DADOS DA ENTIDADE**

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data de Constituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: Ibirataia – BA

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Área(s) de Atuação:**

Segurança Alimentar  Agricultura Familiar  Assistência Social

Saúde  Educação Popular  Direitos Humanos  Outro: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXADOS (obrigatórios)**

Cópia do Estatuto Social Atualizado

Ata da Última Eleição da Diretoria

CNPJ Ativo

Relatório das Atividades no Último Ano

Esta Ficha de Requerimento Preenchida e Assinada



## INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA

Representante Titular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/Função na Entidade: \_\_\_\_\_

Representante Suplente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/Função na Entidade: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras, e que a entidade está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2025, comprometendo-se a participar da Assembleia Geral de eleição do COMSEA, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025.

Ibirataia – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_